



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 53/78 de 13/01/78

Hélio Santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º § Único da Lei nº 15/78 de 12/01/78,

Resolve:

- Art. 1º - Enquadrar a Senhora Elizete Silva Amorim, funcionária efetiva desta Câmara, no Cargo de Técnico em Contabilidade, com o Padrão 1.7.0.0 , percebendo CR\$ 3.900,00 (tres mil e nove - centos cruzeiros) mensais, conforme consta do anexo V da citada Lei.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1978.
- Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de janeiro de 1978.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara